

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 09/2010/CONSU

Aprova aumento de vagas no curso de graduação em Enfermagem e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 23 de setembro de 2010,

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar o aumento de 40 (quarenta) vagas anuais no curso de graduação em Enfermagem, a partir do 1º semestre/2011.

Parágrafo único - As vagas serão ofertadas no período vespertino, no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Art. 2º - Para efeito do estabelecido no artigo 1º, os ingressantes serão vinculados à matriz curricular n. 03.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de setembro de 2010.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU